

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. - CPIBNDES

Requer à Procuradoria do Ministério Pùblico junto ao TCU o compartilhamento de documentos acerca da representação feita pelo órgão relativa ao repasse de 500 bilhões de reais do Tesouro Nacional ao BNDES.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja solicitado à Procuradoria do Ministério Pùblico junto TCU, o compartilhamento de todos os documentos, relativos a representação feita pelo órgão a despeito do repasse de 500 bilhões de reais do Tesouro nacional ao BNDES.

JUSTIFICATIVA

Segundo reportagens veiculadas, numa representação o MP afirma que o BNDES recebeu de maneira irregular do Tesouro Nacional cerca de R\$ 500 bilhões, que incharam o banco nos últimos seis anos. A representação contém uma avaliação prévia do MP, que solicita investigação por parte do TCU. Segundo o MP, o dinheiro público pode ter ido parar nas contas das empresas que receberam os empréstimos no Brasil e no exterior.

Os repasses considerados irregulares pelo MP começaram em 2008, no segundo mandato de Lula, e prosseguiram até o ano passado, no primeiro mandato de Dilma. Naquele ano, o governo passou a usar dinheiro da conta única do Tesouro – uma espécie de cofrinho de emergência do país – para financiar as operações do BNDES. A conta única é abastecida com dinheiro de operações feitas pelo Banco Central..

Segundo o Ministério Publico, o BNDES virou credor; e o Tesouro, devedor, o que é proibido, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante de todo o exposto, de forma a bem realizar os trabalhos desta Comissão, solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento. .

Sala das Sessões, em de agosto de 2015.

HEULER CRUVINEL

Deputado Federal

PSD/GO